



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 119/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de dezembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 29/2023

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vera Lina Martins Meca – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Varjão, em Atouguia da Baleia. Apresentado em nome de José Guilherme Garcia Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----6) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” – Retificação (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----7) Homologação do auto de levantamento da suspensão total dos trabalhos da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, prestada para a empreitada da “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----9) Correção do valor dos trabalhos a menos n.º 2 da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----10) Empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" - 5ª adenda ao

Contrato (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----
-----11) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----
-----12) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação", (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----
-----13) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----
-----Transferência de competências para o município: -----
-----14) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Saúde; -----
-----Regulamentos municipais: -----
-----15) Normas do concurso de iluminação de Natal, no âmbito de “Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado” – Pelouro do Turismo; -----
-----Candidaturas: -----
-----16) Candidatura ao programa “Dar Energia à Cultura” promovido pela E-Redes – Pelouro da Juventude; -----
-----Protocolos: -----
-----17) Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Administração Geral; -----
-----18) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para apoio financeiro para as obras de reabilitação dos balneários do Campo Desportivo da Serrana – Pelouro da Administração Geral; -----
-----Intervenção social: -----
-----19) Renovação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----20) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2023/2024 - Pelouro da Intervenção Social; -----
-----Património municipal: -----
-----21) Doação de uma concha gigante da espécie *Tridacna Gigas*, por parte de Reinaldo Alberto Ramos Gomes, a incorporar no acervo da Rede Museológica – Pelouro da Cultura; -----
-----Documentos previsionais: -----
-----22) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2023 (modificação n.º 31) – Pelouro das Finanças; -----
-----Licenciamento de atividades diversas: -----
-----23) Licenciamento de Festa de Passagem de ano 2023/2024, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----
-----24) Licenciamento de evento com música ao vivo, denominado “Bailes de final de ano”, requerido pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bolhos – Pelouro da Administração Geral; -----
-----Apoios diversos: -----
-----25) Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do Dia do Combatente - Pelouro do Associativismo; -----
-----26) Atribuição de apoio para cedência do Edifício Cultural da Câmara Municipal

de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----27) Atribuição de apoio para a realização do festival “Quinzena Gastronómica” - Pelouro do Turismo; -----

-----28) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à Mostra Internacional de Renda de Bilros, ano 2023 – Pelouro da Cultura; ---

-----29) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município nas Áreas da Cultura e Desporto; -----

-----30) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no espetáculo “Origens Tradicionais Sinfónicas” – Pelouro da Cultura; -----

-----31) Atribuição de apoio financeiro e logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da noite de Fados 2023 – Pelouro do Associativismo; -----

-----32) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de inverno 2024 – Pelouro do Turismo; -----

----- Diversos: -----

-----34) Constituição de fundo de maneiço para o ano 2024, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças; -----

-----35) Constituição de fundo de maneiço para o ano 2024, a favor do representante do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Pelouro da Intervenção Social; -----

-----36) Constituição de fundo de maneiço para 2024, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----37) Aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização, em regime de outsourcing – Pelouro da Contratação Pública; -----

----- Relacionamento Institucional: -----

-----38) Coorganização entre o Município de Peniche e a Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, para a realização da 7.ª prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala - Pelouro do Desporto; -----

----- Delegação de competências: -----

-----39) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vera Lina Martins Meca – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 1248/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2965/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 50.65 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua 25 de Abril, localidade de Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 3448, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2833, para ser integrada no domínio público municipal.» (DPGU 489/22)

2) *Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 1249/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2602/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 51.60 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6947, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 190, secção AH, para ser integrada no domínio público municipal.» (DPGU 234/21)-----

3) *Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Varjão, em Atouguia da Baleia. Apresentado em nome de José Guilherme Garcia Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 1250/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2669/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 25 de outubro de 2023, em nome de José Guilherme Garcia Henriques, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Varjão, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de dezembro de 2023.» (DPGU 1130/23)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1251/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2605/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer prévio favorável com condições ao projeto de arquitetura e especialidades, com fundamento no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, a realizar no prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 2, localidade de Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria (IPL), no dia 23 de dezembro 2022, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de dezembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2. De salientar que, quanto à certidão da Conservatória do Registo predial devidamente atualizada, o requerente informa que “Instituto Politécnico de Leiria, com o NIPC 506971244, declara para os devidos efeitos que a “Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada relativa ao Lote 2 solicitada pela Câmara Municipal de Peniche no âmbito do processo de licenciamento n.º 1236_22, se encontra pendente da realização da escritura do terreno que está em fase de agendamento entre a Câmara Municipal de Peniche e o Instituto Politécnico de Leiria.”.

4.3. Da análise possível à certidão da conservatória do registo predial apresentada (encontra-se incompleta), verifica-se que o lote foi doado pelo Município ao IPL segundo a seguinte clausula: “O prédio destina-se às instalações da residência de estudantes dos serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, não podendo ser dado destino diferente sem prévia autorização da Câmara Municipal de Peniche, sob pena de reversão para a mesma assim como as benfeitorias entretanto efetuadas.”. Perante o apresentado, verifica-se que a operação urbanística em apreço corresponde ao uso pré-estabelecido.

4.4. Trata-se de uma operação urbanística promovida por uma entidade pública, pelo que a obra está isenta de controlo prévio, ao abrigo da alínea c) do artigo 7.º do, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. Todavia, a execução da operação urbanística fica sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal. Embora corresponda a uma obra isenta de controlo prévio, não fica dispensada do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. É através da apresentação de projetos que a entidade licenciadora, Câmara Municipal, verifica o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4.5. Relativamente ao estacionamento para automóveis, a entidade promotora justificou a ausência de lugares no projeto apresentado nos termos estabelecidos nas alíneas 26 e 27 do n.º 3.2 da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, nomeadamente, passando a citar: “o estudo prevê um parque de bicicletas com docas de carregamento para promoção da mobilidade ativa, assim como sistemas técnicos que permitam monitorizar os consumos de água e eletricidade. As residências serão integradas no programa U-Bike - Politécnico de Leiria em que todos os membros da comunidade académica do Politécnico de Leiria podem candidatar-se à atribuição de uma bicicleta elétrica (<https://ubike.ipleiria.pt/>). O projeto U-Bike do Politécnico de Leiria pretende sensibilizar a comunidade para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, reduzindo o impacto dos veículos motorizados nas cidades onde se localiza, e nos seus diversos campi, além de motivar a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.”.

4.6. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) emitiram um parecer favorável, datado de 18 de maio de 2023, nas condições transmitidas na informação prestada pelo serviço.

4.7. No âmbito da especialidade de segurança contra incêndios em edifícios, foi apresentado o

parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), emitido em 29 de maio de 2023, considerando que o edifício se integra na utilização-tipo VII, na 2.ª categoria de risco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.»
(DPGU 1236/22) -----

5) Pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, para o prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1252/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2609/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer prévio favorável com condições ao projeto de arquitetura e especialidades, com fundamento no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de residência de estudantes, a realizar no prédio sito na Avenida Paulo VI, Lote 1, localidade de Peniche, apresentado em nome de Instituto Politécnico de Leiria (IPL), no dia 22 de dezembro de 2022, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de dezembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2. De salientar que, quanto à certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada, o requerente informa que “Instituto Politécnico de Leiria, com o NIPC 506971244, declara para os devidos efeitos que a certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada relativa ao Lote 1 solicitada pela Câmara Municipal de Peniche no âmbito do processo de licenciamento n.º 2_23, se encontra pendente da realização da escritura do terreno que está em fase de agendamento entre a Câmara Municipal de Peniche e o Instituto Politécnico de Leiria.”.

4.3. Da análise possível à certidão da conservatória do registo predial apresentada (encontra-se incompleta), verifica-se que o lote foi doado pelo Município ao IPL segundo a seguinte clausula: “O prédio destina-se às instalações da residência de estudantes dos serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, não podendo ser dado destino diferente sem prévia autorização da Câmara Municipal de Peniche, sob pena de reversão para a mesma assim como as benfeitorias entretanto efetuadas.”. Perante o apresentado, verifica-se que a operação urbanística em apreço corresponde ao uso pré-estabelecido.

4.4. Trata-se de uma operação urbanística promovida por uma entidade pública, pelo que a obra está isenta de controlo prévio, ao abrigo da alínea c) do artigo 7.º do, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. Todavia, a execução da operação urbanística fica sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal. Embora corresponda a uma obra isenta de controlo prévio, não fica dispensada do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. É através da apresentação de projetos que a entidade licenciadora, Câmara Municipal, verifica o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4.5. Relativamente ao estacionamento para automóveis, a entidade promotora justificou a ausência de lugares no projeto apresentado nos termos estabelecidos nas alíneas 26 e 27 do n.º 3.2 da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, nomeadamente, passando a citar: “o estudo prevê um parque de bicicletas com docas de carregamento para promoção da mobilidade ativa, assim como sistemas técnicos que permitam monitorizar os consumos de água e eletricidade. As residências serão integradas no programa U-Bike - Politécnico de Leiria em que todos os membros da comunidade académica do Politécnico de Leiria podem candidatar-se à atribuição de uma bicicleta elétrica (<https://ubike.ipleiria.pt/>). O projeto U-Bike do Politécnico de Leiria pretende sensibilizar a comunidade para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, reduzindo o impacto dos veículos motorizados nas cidades onde se localiza, e nos seus diversos campi, além de motivar a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.”.

4.6. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) emitiram um parecer favorável, datado de 18 de maio de 2023, nas condições transmitidas na informação prestada pelo serviço.

4.7. No âmbito da especialidade de segurança contra incêndios em edifícios, foi apresentado o parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), emitido em 26 de maio de 2023, considerando que o edifício se integra na utilização-tipo VII, na 2.ª categoria de risco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 2/23)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” – Retificação (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1253/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 657/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo sido verificado uma diferença entre os valores constantes na listagem de trabalhos a menos n.º 1 no montante de 198.506,22€, e na informação técnica e proposta de reunião de Câmara n.º 631/23, aprovada pela deliberação camararia n.º 1176/23, datada de 24 de novembro de 2023, na quantia de 198.506,32€, propõe-se a Câmara Municipal aprovar, relativamente a retificação dos pontos 1. e 4.:

1. Alteração do valor da supressão de trabalhos de 198.506,32€ para 198.506,22€;

4. Alteração da minuta da 8.ª adenda ao contrato, em anexo, nos termos dos artigos 98.º a e 311.º, ambos do CCP, com a retificação do valor da supressão de trabalhos para 198.506,22€.» (NIPG 31737/23)-----

7) Homologação do auto de levantamento da suspensão total dos trabalhos da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1254/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 660/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Nos termos do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a homologação do auto de levantamento da suspensão total de trabalhos da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em anexo.» (NIPG 31534/23) -----

8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, prestada para a empreitada da “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1255/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 651/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de “2ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente - setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”.» (NIPG 21477/23)-----

9) Correção do valor dos trabalhos a menos n.º 2 da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1256/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 649/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

A deliberação camarária n.º 1010/23, datada de 27 de outubro de 2023, a qual aprovou a proposta B, que aprovou os trabalhos a menos n.º 2 no valor total de 590.555,84€, conforme listagem de trabalhos a menos n.º 2, no valor de 512.262,14€ e listagem de trabalhos complementares a menos n.º 1 no valor de 78.293,70€, em anexo e aprovação da redução do preço contratual da empreitada de 1.267,793,89€ para 677.238,05€;

O parecer jurídico solicitado pelo dono da obra e o parecer n.º 241/23 do coordenador do núcleo de reabilitação urbana e habitação, fiscalização e acompanhamento técnico, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 11 de dezembro de 2023, que se juntam.

Propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

A correção do valor dos trabalhos contratuais a menos n.º 2 no valor de 455.052,14€, que engloba a execução das quantidades dos artigos identificados na introdução do parecer n.º 241/23. O valor de trabalhos complementares a menos n.º 1 mantém-se em 78.293,70€.

Em suma, com a presente correção do valor de trabalhos contratuais a menos n.º 2, o valor de trabalhos a menos total é de 533.345,84€, com o preço contratual da empreitada a ser atualizado para 734.448,05€.» (NIPG 28301/23) -----

10) Empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" - 5ª adenda ao Contrato (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1257/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 664/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal anterior, de 15 dezembro de 2023, referente à proposta n.º 649/2023 que aprovou os trabalhos a menos n.º 2 e os trabalhos complementares n.º 1, referente à empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche", e a modificação objetiva do contrato de acordo com os artigos 311.º e 375.º do CCP, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da 5ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa, In Situ - Conservação de Bens Culturais, Lda.» (NIPG 32139/23) -----

Deliberação n.º 1257-A/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 674/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 a 5 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, propõe-se que a Câmara homologue o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche", considerando-se a obra recebida provisoriamente na sua totalidade.» (NIPG 28049/23) -----

11) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1258/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 665/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica n.º 242/23, datada de 11 de dezembro de 2023, do coordenador do núcleo de reabilitação urbana e habitação, fiscalização e acompanhamento

técnico, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara que aprove a devolução ao empreiteiro da quantia total de 24.054,96€, que corresponde ao valor da redução da caução total da empreitada, atualizada ao valor de 73.444,81€, referente a 10% do valor contratual final da empreitada.» (NIPG 28301/23) -----

12) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação", (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1259/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 667/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a informação técnica n.º 663/2023 da Divisão de Obras Municipais, datada de 07 de dezembro de 2023, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de "Requalificação do Forte da Consolação", no dia 11 de janeiro de 2024, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Efetivos:

1.1. Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

1.2. Dr. Jorge Martins;

1.3. Arqueóloga Sílvia Santos.

2. Suplentes:

2.1. Eng. Filipa Dias Clara, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição.»
(NIPG 32066/23)-----

13) Redução do valor da caução prestada para a empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1260/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 666/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica n.º 670/23, datada de 07 de dezembro de 2023, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara que aprove a devolução ao empreiteiro da quantia total de 8.441,31€, que corresponde ao valor da redução da caução total da empreitada, atualizada ao valor de 26.109,10€, referente a 10% do valor contratual da empreitada.» (NIPG 32336/23)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO:

14) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Saúde:-----

Deliberação n.º 1261/2023: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 669/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da concretização da transferência de competências do Estado para o Município de Peniche no âmbito da Saúde, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

Considerando o interesse do Município em melhorar os cuidados de saúde no concelho;

Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 737/2019, de 11 de junho, através da qual,

no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deliberou aceitar a transferência de competências no domínio da Saúde, decisão essa, que remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento (Deliberação n.º 43/2019, de 28 de junho);

Considerando a discussão e concertação das condições para concretização da transferência de competências previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos das alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite e aprove os termos do auto de transferência de competências (em anexo) e encaminhe à Assembleia Municipal para autorização.» (NIPG 32592/23) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

15) Normas do concurso de iluminação de Natal, no âmbito de “Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado” – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 1262/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 911/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo serviço de Turismo, n.º 889/2023, de 29 de novembro de 2023, proponho que a Câmara Municipal aprove as normas do Concurso - Iluminação de Natal, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 25309/23) -----

CANDIDATURAS:

16) Candidatura ao programa “Dar Energia à Cultura” promovido pela E-Redes – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 1263/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 895/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal ratifique a submissão de candidatura ao programa “Dar Energia à Cultura” promovido pela E-Redes.» (NIPG 30061/23)-----

PROTOCOLOS:

17) Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1264/2023: Considerando que a proposta não foi disponibilizada, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

18) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para apoio financeiro para as obras de reabilitação dos balneários do Campo Desportivo da Serrana – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1265/2023: Considerando que a proposta não foi disponibilizada, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para apoio financeiro para as obras de reabilitação dos balneários do Campo Desportivo da Serrana, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

19) Renovação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1266/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 633/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e à informação dos serviços, n.º 627/2023, de 24 de novembro, exarada por Filipe Dias, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea r) colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove a prorrogação da autorização de funcionamento da 4.ª Edição da Rede GIP, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.» (NIPG 1381/23) -----

20) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2023/2024 - Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1267/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 666/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o período de audiência prévia de interessados, ocorridos no termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo advieram pronúncias à lista de provisórios dos candidatos, as quais foram justificadas, conforme informação anexa, proponho que a Câmara Municipal atribua apoio ao arrendamento decorrente de candidaturas aos anos 2023/2024, aos munícipes abaixo apresentados.

Conforme o artigo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, que prevê o pagamento do apoio financeiro ao 8.º dia de cada mês e atendendo à deliberação camarária n.º 1024/2023, propõe-se ainda o pagamento com retroativos a novembro de 2023.

Nº	Nome	Resultado
1	Rui Filipe Casimiro Andias	Intenção de Deferimento
2	João António Varino Polaco	Intenção de Deferimento
3	Anaísa Jesus Fortunato	Intenção de indeferimento
4	Ivone Filipa Bento Jorge Cordeiro	Intenção de Deferimento
5	Ana Vaz Monteiro Macedo	Intenção de Indeferimento
6	Maria Ermelinda Inácio Melo	Intenção de Deferimento
7	Catarina Isabel Pereira Gonçalves	Intenção de Deferimento
8	José Manuel Mesquita Viola	Intenção de Deferimento
9	Idalina Maria Seabra Melo Catarino	Intenção de Deferimento
10	José Fernando Borracha Figueiredo	Intenção de Deferimento

11	Débora Cordeiro da Florência	Intenção de Indeferimento
12	Adriana Cordeiro da Florência	Intenção de Indeferimento
13	António José Adão Cordeiro	Intenção de Deferimento
14	Mónica Alexandra Conceição Almeida	Intenção de Indeferimento
15	Ana Luísa Neves Mimoso	Intenção de Deferimento
16	Faella Dyane da Trinade Deus Lima	Intenção de Deferimento
17	Cândida Bem da Silva Neto	Intenção de Deferimento
18	Mª Fátima Graça Gomes	Intenção de Deferimento
19	Bruna Filipa Santos Silva	Intenção de Deferimento
20	Rozica Ioana Bogdanovici	Intenção de Deferimento
21	Liliana Andreia Dias Januário	Intenção de Deferimento
22	Ana Sofia Veríssimo Petinga	Intenção de Deferimento
23	Suely Francineth Ramos de Barros	Intenção de Deferimento
24	Tânia Isabel Fernandes Silva Abreu	Intenção de Deferimento
25	Nádia Filipa Honorato Martins	Intenção de Indeferimento
26	Vânia Armanda Lourenço Alves	Intenção de Deferimento
27	Vanessa Filipa Cerdeira Rocha	Intenção de Deferimento
28	Nélio Filipe Cláudio Costa	Intenção de Indeferimento
29	Mª da Conceição Franco Colé Silva	Intenção de Indeferimento
30	Olga Isabel Águas dos Santos	Intenção de Deferimento
31	Carlos Filipe Duarte Pereira	Intenção de Deferimento
32	José Eloy Moo Puc	Intenção de Deferimento
33	Ernestina Correia CA CO	Intenção de Deferimento
34	Júlio Afonso Pinto Correia	Intenção de Deferimento
35	Ruben André da Conceição Gomes	Intenção de Deferimento
36	Zélia Mª dos Reis Chaves Quintela	Intenção de Indeferimento
37	José da Glória Teodoro	Intenção de Deferimento
38	Ana Cláudia Soares Ferreira	Intenção de Deferimento
39	Mª Inês Nobre Leitão	Intenção de Indeferimento
40	Ana Maria Prado Capucho	Intenção de Deferimento
41	Ana Isabel Rodrigues Santana	Intenção de Deferimento
42	Manuel Ascensão Costa	Intenção de Indeferimento
43	Ludiany Lopes Noqueira Sampaio	Intenção de Deferimento
44	Ana Maria Santos Alexandre Anastácio	Intenção de Deferimento
45	Cláudia Beatriz S. José Pinto Borges	Intenção de Deferimento
46	Mª Olinda Francisco P Santana	Intenção de Deferimento
47	Adriana Jesus Maria	Intenção de Indeferimento
48	Ana Rita Varina Grilo	Intenção de Deferimento
49	Mário Rosa Anastácio	Intenção de Indeferimento
50	Joana Isabel Martins Florência	Intenção de Deferimento
51	Mª Lúcia da Glória Silva Gomes	Intenção de Deferimento
52	Rosa Maria Carriço Homem	Intenção de Indeferimento
53	Mário da Silva Eustáquio	Intenção de Indeferimento

(NIPG 32454/23)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

21) Doação de uma concha gigante da espécie Tridacna Gigas, por parte de Reinaldo Alberto

Ramos Gomes, a incorporar no acervo da Rede Museológica – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1268/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 886/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 849/2023, de 17 de novembro, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte do Senhor Reinado Alberto Ramos Gomes, de exemplar de concha gigante da espécie *Tridacna Gigas*, a incorporar no acervo da Rede Museológica do Município de Peniche.» (NIPG 30312/23)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

22) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2023 (modificação n.º 31) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1269/2023: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2353/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2023 – modificação n.º 31, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 32341/23) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

23) Licenciamento de Festa de Passagem de ano 2023/2024, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1270/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2326/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Ferrel, por email, registado nestes serviços no dia 21 de novembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2276/23, de 30 de novembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de dezembro de 2023, proponho que se autorize:

- Emissão de Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para a realização do referido evento, nos dias de 29 dezembro de 2023, a 01 de janeiro de 2024, com início às 22:00 horas, e término às 06:00 horas, no parque de estacionamento junto ao acesso dos bares, na praia do Baleal;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 49,80€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 82,80€.» (NIPG 30494/23)-----

24) Licenciamento de evento com música ao vivo, denominado “Bailes de final de ano”, requerido pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bolhos – Pelouro da Administração

Geral: -----

Deliberação n.º 1271/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2366/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, por email registado nestes serviços, no dia 05 de dezembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2317/23, de 07 de dezembro, parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de dezembro de 2023, proponho que se autorize emissão de licença para funcionamento de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, com vistoria, para realização de bailes com música ao vivo, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2023, das 19:00 às 06:00 horas, no pavilhão da referida associação.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 20,00 € - artigo 16.º alínea a); 24,90 € artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 44,90 €.» (NIPG 31782/23)-----

APOIOS DIVERSOS:

25) Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do Dia do Combatente - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1272/2023: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do Dia do Combatente. -----

26) Atribuição de apoio para cedência do Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1273/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2364/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o email da Thai Union, registado sob o n.º 24571, em 06 de dezembro de 2023, e o despacho da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datado de 12 de dezembro de 2023, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio para a cedência do auditório à Thai Union - European Seafood Investments Portugal, SA, no dia 17 de dezembro de 2023, para a realização da festa de Natal.» (NIPG 31915/23)-----

27) Atribuição de apoio para a realização do festival “Quinzena Gastronómica” - Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 1274/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 884/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Serviço de Turismo, em anexo, para a realização do Festival “Quinzena Gastronómica”, onde a Câmara Municipal de Peniche é coorganizadora.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que o evento iniciará no dia 01 de dezembro de 2023.

Considerando que não havia tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio à realização do Festival Quinzena Gastronómica, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 30771/23)-----

28) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à Mostra Internacional de Renda de Bilros, ano 2023 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1275/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 905/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no valor de 7.258,40 €, referente às refeições servidas na cantina desta entidade no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche de 2023.» (NIPG 20706/23)-----

29) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município nas Áreas da Cultura e Desporto:-----

Deliberação n.º 1276/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 903/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT, a qual se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche o apoio financeiro, no valor de 10 657,00€, no âmbito de colaboração em eventos do município nas áreas da Cultura e Desporto.» (NIPG 26407/22)-----

30) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no espetáculo “Origens Tradicionais Sinfónicas” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1277/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 904/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 13.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no valor de 800,00€, referente às refeições servidas na cantina desta entidade no âmbito do espetáculo “Origens Tradições Sinfónicas”, que teve lugar no passado dia 14 de julho, no quadro do programa da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 6615/23)-----

31) Atribuição de apoio financeiro e logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da noite de Fados 2023 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1278/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 870/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino apoio financeiro no valor de 146,25 €, e apoio logístico para a organização da Noite de Fados 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. Salva-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30774/23) -----

32) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1279/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 933/2023, em 14 de dezembro de 2023, relativa à Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. (NIPG 32392/23)-----

33) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de inverno 2024 – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 1280/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 826/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«No uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a informação interna dos Serviços de Turismo em anexo, proponho que a Câmara Municipal conceda um subsídio, no valor de 18 500,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão nos desfiles do Carnaval de Inverno.» (NIPG 29273/23)-----

DIVERSOS:

34) Constituição de fundo de maneiço para o ano 2024, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1281/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2352/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças de 12 de dezembro de 2023 e a necessidade de criar um fundo de maneiço para ocorrer a pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis do Município, proponho, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneiço, que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiço, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para o ano de 2024, no valor de 2.500,00€, e para as seguintes rubricas de classificação económica e montantes:

CLASSIFICAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.01 – Gasolina	200,00

02.01.02.02 – Gasóleo	200,00
02.01.04 – Material de limpeza	50,00
02.01.08 – Material de escritório	50,00
02.01.09 – Produtos Farmacêuticos	100,00
02.01.12 – Material de transporte – peças	100,00
02.01.14 – Outro material – peças	100,00
02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens	500,00
02.02.09 – Comunicação	50,00
02.02.10.02 – Transportes – outros	500,00
02.02.11 – Representação dos serviços	100,00
02.02.13 – Deslocações e estadias	200,00
02.02.25.02 – Aquisição de serviços - outros	350,00
TOTAL	2.500,00

(NIPG 32340/23)-----

35) Constituição de fundo de maneo para o ano 2024, a favor do representante do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1282/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 663/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e a informação anexa, referente à necessidade de criação de um Fundo de Maneio para ocorrer a despesas correntes urgentes e inadiáveis respeitantes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), resultante do processo de Transferência de Competências no Domínio Social para o Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneo, a favor da Chefe de Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, para o ano de 2024, para as seguintes rubricas de classificação económica e montantes:

Responsável	Classificação	Montante
Chefe de Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social	06.02.03.05 Outras Despesas Correntes/Diversas Classificação	300€

(NIPG 31857/23)-----

36) Constituição de fundo de maneo para 2024, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1283/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 664/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e a informação técnica anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneo, para ocorrer a pequenas despesas correntes resultantes da ação da comissão de proteção para apoio às crianças e Jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, a favor do representante do Município de Peniche na CPCJ, Joana Coutinho, até fim do ano de 2024, pela seguinte classificação económica e com o montante que se indica:

06.02.03.05 – Outras Despesas Correntes / Diversas / Outras.....102,35€» (NIPG 31837/23)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

37) Aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização, em regime de outsourcing – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 1284/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2323/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de Bens e Serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de 60 meses.

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de outsourcing, pelas seguintes classificações:

2.1. Económica: 020208 – Aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, locação de outros bens, com o preço base de 85.225,50 € (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.2. Económica: 02022502 – Aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, outros serviços, outros, com o preço base de 100.674,00 € (cem mil seiscentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Divisão de Educação, Carla Sofia da Silva Carriço, que presidirá, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Salomé Andrade Vala e como membros suplentes Duarte Miguel Machado Jorge e Bruno Micael Rebelo Correia.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato a Técnica, Sofia Margarida Estrela Miguel, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 24745/23)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

38) Coorganização entre o Município de Peniche e a Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, para a realização da 7.ª prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala - Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1285/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 900/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a proposta de A Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, em anexo, datado de 23 de novembro de 2023, relativo à coorganização da 7.ª prova do Campeonato Nacional de Tiro com Arco em Sala, a realizar, no dia 07 de janeiro de 2024, em

Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos de âmbito nacional potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à “A Serrana” o apoio financeiro no valor de 210,00€, o apoio logístico necessário e ceda as instalações do Pavilhão D. Luís de Ataíde, para a coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 866/23, datada de 27 de novembro 2023.» (NIPG 30926/23)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

39) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 1286/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de novembro de 2023, n.ºs 614, 617, 659, 1144, 2014 e 2197/2023.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1287/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
